

Comissão de Planejamento e Finanças

ASSUNTO

Solicitação de implementação de cobrança de anuidade única

## DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 - CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 08 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a responsabilidade técnica é da pessoa física, de modo a não existir uma pessoa jurídica sem um responsável técnico por sua atividade;

Considerando as seguidas manifestações dos profissionais questionando o duplo pagamento referente à cobrança das anuidades;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

## **DELIBERA:**

- 1- Por solicitar ao CAU/BR a implementação da cobrança de anuidade única para pessoa física e jurídica, considerando que a responsabilidade técnica é da pessoa física;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** 

Coordenador da CPFi